

---

## PORTUGAL2030 | AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS SICE – Internacionalização das PME

**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS SICE** | Operações em conjunto para a promoção da internacionalização das PME

Código do aviso: MPr – 2023 – 5

Data de publicação: 31/10/2023

Foi publicado o Aviso SICE – Internacionalização das PME – Operações em conjunto para a promoção da internacionalização das PME, assente no regulamento específico – Portaria n.º 103-A/2023 de 12 de abril – visando dar continuidade à concessão de apoios financeiros a **operações em conjunto que reforcem a capacitação empresarial das PME para internacionalização**, priorizando a Inovação e Competitividade. Esta modalidade de operação conjunta, válida só, e somente a apresentação de uma candidatura, com uma duração da operação de 12 meses.

### Período de Candidaturas:

Entre 30/10/2023 a 31/01/2024 (18 horas).

### Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com atividades dirigidas às PME, nomeadamente associações empresariais, câmaras de comércio e indústria, agências regionais de promoção turística e outras entidades não empresariais do Sistema Nacional de I&I.

### Ações elegíveis:

São suscetíveis de apoio as operações em conjunto de internacionalização das PME que visem:

- o conhecimento dos mercados externos (feiras/exposições);
- a prospeção e presença em mercados internacionais (prospeção e captação de novos clientes);
- e a dinamização de ações de promoção e marketing internacional (ações de promoção), incluindo a utilização de ferramentas web (canais digitais).

### Tipologias de ação:

- a) Permitam potenciar o aumento da base e capacidade exportadora das PME e o seu reconhecimento internacional, através da implementação de ações de promoção e marketing, da presença em certames internacionais e do conhecimento e acesso a novos mercados, valorizando-se a utilização crescente de ferramentas digitais, mediante o recurso a tecnologias e processos associados a canais digitais;
- b) Visem o desenvolvimento de um programa estruturado de intervenção num conjunto de PME, o qual, por via da ação conjunta, deve permitir uma maior eficácia e eficiência de utilização dos vários recursos, reforçar as sinergias resultantes da partilha de conhecimentos e experiências, e a visibilidade nos mercados pela dimensão da presença coordenada, devendo apresentar soluções comuns e coerentes face a problemas ou oportunidades a explorar, claramente identificadas e justificadas num plano de ação conjunto, no quadro das empresas a envolver.

---

#### Taxa máxima de financiamento:

As taxas máximas de financiamento da operação são, de acordo com as despesas elegíveis, as seguintes:

- Diretamente relacionadas com o desenvolvimento da operação:  
50% (COMPETE2030);  
40% (Lisboa 2030 e Algarve2030)
- Relativa a custos de acompanhamento e desenvolvimento da operação:  
85% (COMPETE2030);  
40% (Lisboa 2030 e Algarve2030)

#### Custos elegíveis

- Salários com a contratação de um máximo de dois novos recursos humanos qualificados (qualificação igual ou superior a nível 6) – salário base e encargos sociais;
- Custos de partição em feiras (aluguer de espaço, construção e funcionamento do stand)
- Serviços de consultoria especializados (campanhas de marketing nos mercados externos; intervenção de contabilistas certificados; conceção e registo de marcas)
- Domiciliário e subscrição de aplicações, adesão a plataformas ou inclusão em diretórios e motores de busca
- Promoção da internacionalização, incluindo prospecção e captação de novos clientes
- Acompanhamento e desenvolvimento da operação – divulgação, sensibilização e disseminação dos resultados
- Desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão dos mercados
- *User-Centered Design (UX)*: desenho, implementação e otimização de estratégias digitais centradas na experiência do cliente
- Desenho, implementação, otimização de plataformas de Web Content Management (WCM), Campaign Management, Customer Relationship Management e e-commerce
- Criação de lojas próprias online, inscrição e otimização da presença em *marketplaces* eletrónicos
- Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA): melhoria da presença e ranking de sítios eletrónicos nas pesquisas
- Social Media Marketing: desenho, implementação e otimização da presença e interação com clientes via redes sociais
- Content Marketing: criação e distribuição de conteúdos digitais
- Display Advertising: colocação de anúncios à oferta da empresa em sítios de terceiros
- Mobile Marketing: tradução das estratégias inscritas nos pontos anteriores para visualização e interação de clientes em dispositivos móveis
- Web Analytics: recolha, tratamento, análise e visualização de grandes volumes de dados

---

**Regras ou limites específicos à elegibilidade de despesa (Quando aplicável)**

- As despesas com deslocações a feiras ou exposições carecem de evidências documentais no âmbito das ações previstas na operação em conjunto
- O alojamento é limitado a 250€/noite por ação e por PME, excetuando a participação em feiras que se pode estender até mais 3 dias para além dos dias do evento
- Os custos com pessoal afetos à gestão e acompanhamento da operação em conjunto não podem ultrapassar 7% dos restantes custos elegíveis
- Os custos elegíveis totais da entidade beneficiária relacionados com acompanhamento e desenvolvimento não podem representar mais de 20% dos custos elegíveis totais
- Assegurar todos os meios e evidências de participação das PME nas ações
- Não são elegíveis estudos de viabilidade
- Os custos de contabilistas ou revisores de conta não podem exceder os 5.000€

Para mais informações, [contacte-nos](#):

**Alípio Oliveira**  
**[alipio.oliveira@fortis.pt](mailto:alipio.oliveira@fortis.pt)**  
**Tlf: +351 917 258 968**